



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV Nº 6/2022

Extingue o Comitê Técnico Temático de Engenharia de Software – ctEngSoft e o Comitê Técnico Temático de Redes – ctRedes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando os novos objetivos estratégicos e de governança estabelecidos na [Resolução CSJT nº 292, de 20 de maio de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Comitê Técnico Temático de Engenharia de Software – ctEngSoft e o Comitê Técnico Temático de Redes – ctRedes.

Art. 2º Revogar os [Atos CSJT.GP.SE nº 8, de 29 de janeiro de 2010; CSJT.SE nº 1, de 5 de abril de 2010; CSJT.GP.SE nº 49, de 23 de abril de 2010; CSJT.SG nº 161, de 26 de outubro de 2010; CSJT.GP.SG nº 143, de 23 de maio de 2013; e Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 17, de 18 de abril de 2018.](#)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2022.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.